



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA N.º 938, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 27/04/90, considerando o contido no Processo Administrativo – PAD nº. 5713 de 11/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA LUCI PEGORARO DE SOUZA**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível Salarial – Classe 4M – Especialista – Referência 8, portadora da CI-RG nº 3.183.273-0 (SSP-PR), e inscrita no CPF/MF sob o nº 537.109.919-00, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo média salarial, sem paridade com os servidores da ativa, com fundamento Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.805,71 (um mil, oitocentos e cinco reais cinquenta e setenta e um centavos), sendo R\$ 1.719,73 (um mil, setecentos e dezenove reais e setenta e três centavos), de vencimentos base, acrescidos de 5% (cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis. (01/06/2016).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração